



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 128/2021**

De 28 de Maio de 2021

**Concede Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores**

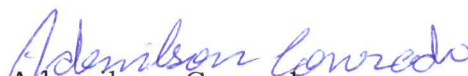
**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 19 da Lei Complementar 640/2014,

**Resolve:**

Conceder Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – Art. 19 (Tabela de Vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do Servidor) abaixo relacionados:

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Nível</b>	<b>Classe</b>	<b>Referência</b>
1281	Adriano Hermes Souza Silva	01	A	06
1253	Eliane Leite de Lima	07	A	06
1440	Elto de Moraes	05	A	05
68	Fátima Ap <sup>a</sup> Simão de Oliveira Silva	02	A	14
1276	Heber Francisco da Silva	05	A	06
50	João Carlos de Oliveira Rosa	01	A	14
1311	Joneci Rodrigues da Silva	05	A	06
1214	Maria Lúcia de Souza do Nascimento	01	A	06
25	Marta Elizabeti Martins Calheiro	09	D	15
17	Silvânia Damasceno Martins	09	D	15
12	Suzana Aparecida de Sousa	01	A	14

Prefeitura de Cerro Negro, 28 de Maio de 2021.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 28 de Maio de 2021.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br